



DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024

*Dispõe sobre Ponto Facultativo na
Câmara Municipal, e dá outras
providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1734/2024, "*Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências*".

DECRETA;

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, no dia **28 DE MARÇO 2024 (quinta-feira)**, em virtude das comemorações da **SEMANA SANTA**.

Art. 2º – Este decreto é valido somente para o ano de 2024.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA -GO, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024)

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente